

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
COBERTURA DE 2 CAMPOS DE TÊNIS

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, autarquia local, com o cartão de pessoa coletiva de direito público n.º 505187531 e sede na Praça 5 de Outubro, número 9, em Cascais, representado neste ato pelo Vereador da Câmara Municipal, *ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA*, casado, residente em Birre, Cascais, de acordo com o despacho de delegações de competências n.º 57/2011, de 21 de abril, doravante designado por Primeiro Outorgante. -----

----- SEGUNDO: CLUBE NACIONAL DE GINÁSTICA, instituição de utilidade pública, com sede na Rua Machado dos Santos, n.º 112, Parede, titular do número de identificação de pessoa coletiva 501353836, representado neste ato pelo seu Presidente da Direção, *MANUEL JOAQUIM NOGUEIRA MADEIRA*, divorciado, natural da Freguesia de Vila de Frades, Concelho de Vidigueira, titular do Bilhete de Identidade n.º 57240-3, vitalício, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, em 14 de maio de 2004, residente para o efeito na morada da sede, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com os Estatutos, sua alteração e suas publicações, respetivamente, publicados no D.R. n.º 170, III série, de 25 de julho de 1994 e no Portal das Publicações On-Line, em 17 de janeiro de 2007, documentos já arquivados na Pasta do Oficial Público, em 8 de junho de 2010 e atas de eleição e posse dos corpos gerentes para o biénio 2011/2012, respetivamente, realizadas em 25 de março e 5 de abril de 2011, documentos cujas fotocópias se arquivaram na referida pasta do Oficial Público, em 14 de abril de 2011, doravante designado por Segundo Outorgante. -----

----- Considerando que: -----

A) Nos termos conjugados do disposto nos artigos 13.º, n.º 1 alínea f) e 21.º da Lei n.º

159/99, de 14 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -----

- B) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----
- C) Nos termos da alínea b) do n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro lhe compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- D) O Clube Nacional de Ginástica (Clube) é uma associação sem fins lucrativos, constituída a dois de agosto de mil novecentos e cinquenta, tem como objeto social a prática e o desenvolvimento da educação física, de todos os desportos em geral e da ginástica em especial e também promover meios de recreação e de cultura para os seus associados, conforme artigo 2.º dos seus Estatutos; -----
- E) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- F) O Segundo Outorgante, em conformidade com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, apresentou um programa de desenvolvimento desportivo, sob a forma de “Candidatura à Execução da Cobertura de Campos de Ténis – TP/Portaria 384/2002”, aprovada por deliberação de Câmara de 9 de maio, proposta 532/11, ponto 14.1.;-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a deliberação camarária de 5 de setembro de 2011, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do

MUNICÍPIO DE CASCAIS -- CÂMARA MUNICIPAL -- OFICIAL PÚBLICO
Livro 25
Fls. 95
Pr. N.º 2505060007

Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa tem por objeto definir as condições em que o Primeiro Outorgante se dispõe a apoiar o Segundo Outorgante na execução da cobertura de 2 campos de ténis, nos termos da candidatura ao Turismo de Portugal, ao abrigo da portaria 384/02, aprovada por deliberação de Câmara de 9 de maio, proposta 532/11, ponto 14.1.-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente Contrato-Programa tem início na data em que for outorgado por ambas as partes.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, vinculará os Outorgantes até à apresentação do relatório anual da atividade (relatório final) do ano em que findou o respetivo programa, discutido e aprovado em reunião de assembleia-geral de sócios e entregue até trinta dias após essa data.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Euros), a execução da cobertura de 2 campos de ténis, nos termos da candidatura ao Turismo de Portugal, ao abrigo da portaria 384/02, aprovada por deliberação de Câmara de 9 de maio, proposta 532/11, ponto 14.1 (em anexo), estando esta verba inscrita nas Grandes Opções do Plano do Município de Cascais, ação 02.005.2002/79.129, e que se encontra devidamente cabimentada;-----
 - b) Proceder à liquidação da verba referida na alínea a), após a apresentação por parte

do Segundo Outorgante de documentos comprovativos das despesas realizadas e de acordo com o orçamento previamente apresentado; -----

- c) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Executar nos prazos estabelecidos, o cumprimento dos objetivos do presente contrato-programa; -----
- b) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- c) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- d) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- e) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir o logótipo do Município de Cascais respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- f) Apresentar ao Primeiro Outorgante os documentos comprovativos das despesas realizadas e de acordo com o orçamento previamente apresentado, conforme a alínea a) do n.º 1; -----
- g) Prestar ao Primeiro Outorgante todas as informações por este solicitadas, designadamente quanto à execução do presente contrato-programa; -----

5

MUNICÍPIO
DE CASCAIS
--
CÂMARA
MUNICIPAL
--
OFICIAL
PÚBLICO

Livro 25

Fls. 96

Pr. N.º
2505060007

h) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa ao estado de execução do presente contrato-programa;-----

i) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus atletas e equipas para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----

j) Colocar painéis informativos de identificação e de indicação, de acordo com modelo a fornecer pelo Primeiro Outorgante, e que serão colocados na altura da consignação dos trabalhos e retirados imediatamente após a sua conclusão efetiva;-----

k) Garantir a identificação em permanência da imagem da Câmara Municipal de Cascais e ou Turismo de Portugal, com a colocação em local visível de, até 2 faixas de 3m x 1m, sendo da responsabilidade do Primeiro Outorgante, o fornecimento do layout dessas faixas.-----

----- QUARTA -----

----- (Programa de Desenvolvimento Desportivo) -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 11.º, nº 1 e 12.º, nºs 1 e 2 do Decreto-Lei nº 273/2009, de 01 de outubro, encontra-se em anexo o programa de desenvolvimento desportivo, sob a forma de “Candidatura à Execução da Cobertura de Campos de Ténis – TP/Portaria 384/2002” apresentado pelo Segundo Outorgante, o qual faz parte integrante do presente Contrato. -----

----- QUINTA -----

----- (Revisão do Contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente Contrato-Programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----

2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro. -----

----- **SEXTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SÉTIMA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artº. 48.º da Lei nº. 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº. 48/2006, de 29 de agosto, e alterada pela Lei nº 35/2007, de 13 de agosto, conjugado com artº. 152º da Lei nº. 55-A/2010, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da celebração deste contrato. -----

----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público, a declaração emitida pelo Instituto da

MUNICÍPIO
DE CASCAIS
--
CÂMARA
MUNICIPAL
--
OFICIAL
PÚBLICO

Livro 25

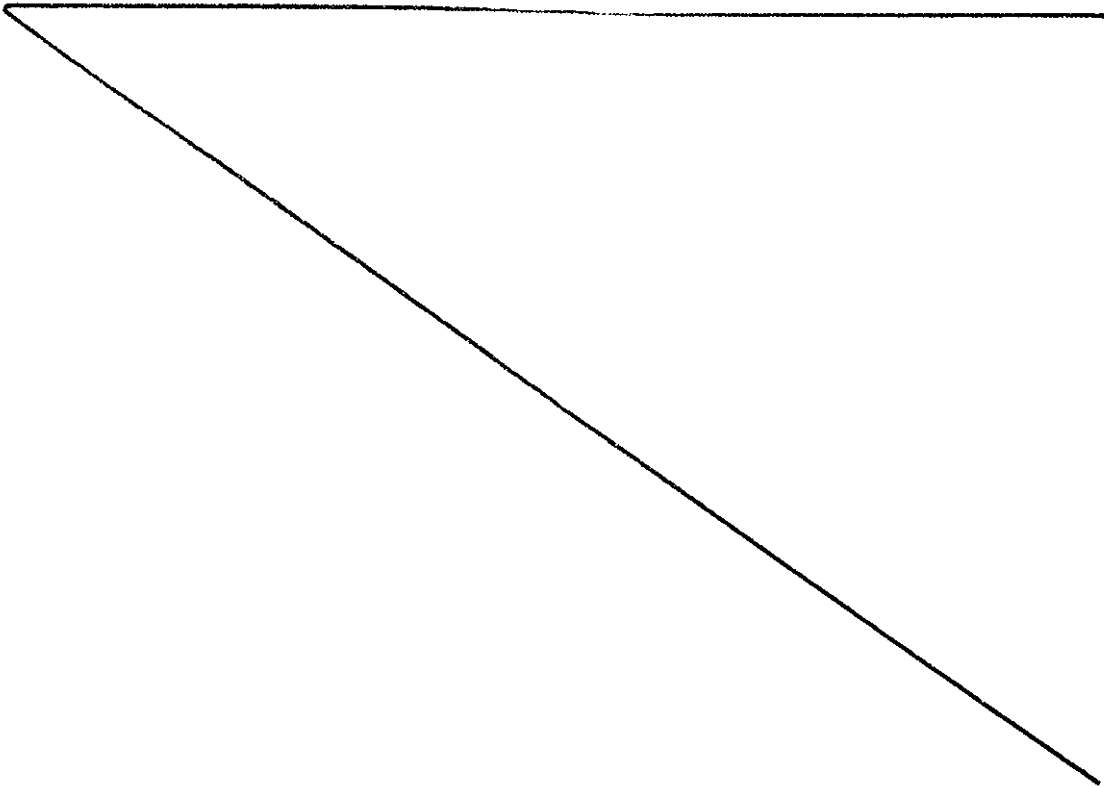
Fls 97

Pr.º N.º
2505060007

Segurança Social, I.P., em 13 de outubro de 2011 (válida por seis meses) com o NISS 20004582579 e certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 13 de outubro de 2011 (válida por seis meses), ambas obtidas via internet.-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de substituta do Oficial Público, nomeada por despacho nº. 18/2005 de 28 de fevereiro do Presidente da Câmara. Aos 17 de outubro de 2011.

ALTD
Hand José W. de S. V.
M. I. F. Marques





Clube Nacional de Ginástica

Cobertura dos campos de ténis de pó de tijolo

Estudo de Viabilidade Económica e Financeira



Uma obra desta envergadura, não se pode entender como uma solução económica ou financeira, ainda mais num clube de utilidade pública.

Ela irá sim reduzir algumas despesas tais como:

Água - Reduzirá substancialmente o numero de regas diárias no verão, originará o aproveitamento durante a época de chuvas das águas que caem sobre a cobertura que serão encaminhadas para os depósitos, que temos a norte e que servem não só para rega dos campos como dos jardins.

A água, um bem essencial, podemos poupar cerca de 260.00€ mês ou seja $260 \times 12 = 3120.00€$.

Pó de tijolo - Nos dias de vento que por vezes é frequente, podemos evitar as reclamações dos prédios vizinhos e originará uma poupança em pó de cerca de 1800.00€ ano.

Utilização - Nos dias de chuva ficam impraticáveis, nos dias de sol entre as 11.00h e 17.00h ninguém utiliza devido ao calor.

Admitimos que poderá aumentar a utilização em cerca de 3h/diárias, 90h mês, o que corresponde a $6.00€ \times 90 = 540.00€$ mês, 6480.00€/ ano.

Manutenção - Poderemos também economizar cerca de 2H diárias no trabalho dos empregados, o que corresponde a 14.00€/dia, ou seja 420.00€/ mês, 5040.00€/ano.

Relativamente à luz, pensamos não ser onerada dado a cobertura ser descoberta lateralmente e a cúpula central é translúcida, mas mesmo que se vier a verificar, temos uma taxa de luz que compensará essa despesa.

Total de economia anual de $3120.00€ + 1800.00€ + 6480.00€ + 5040.00€ = 16.440.00€$

Em 10 anos e mantendo os mesmos valores a economia será de 164.400.00€

Além desta economia o que consideramos mais importante é criar a possibilidade de durante mais horas diárias a modalidade poder ser praticada, abrindo a interessados de leque etário mais vasto, e poder compatibilizar os seus tempos livres com um horário de actividade mais diversificado não só para o ensino como também para treino ou recreação livre.

Parede, 29 de Agosto de 2011

O Presidente da Direcção


Manuel Madeira

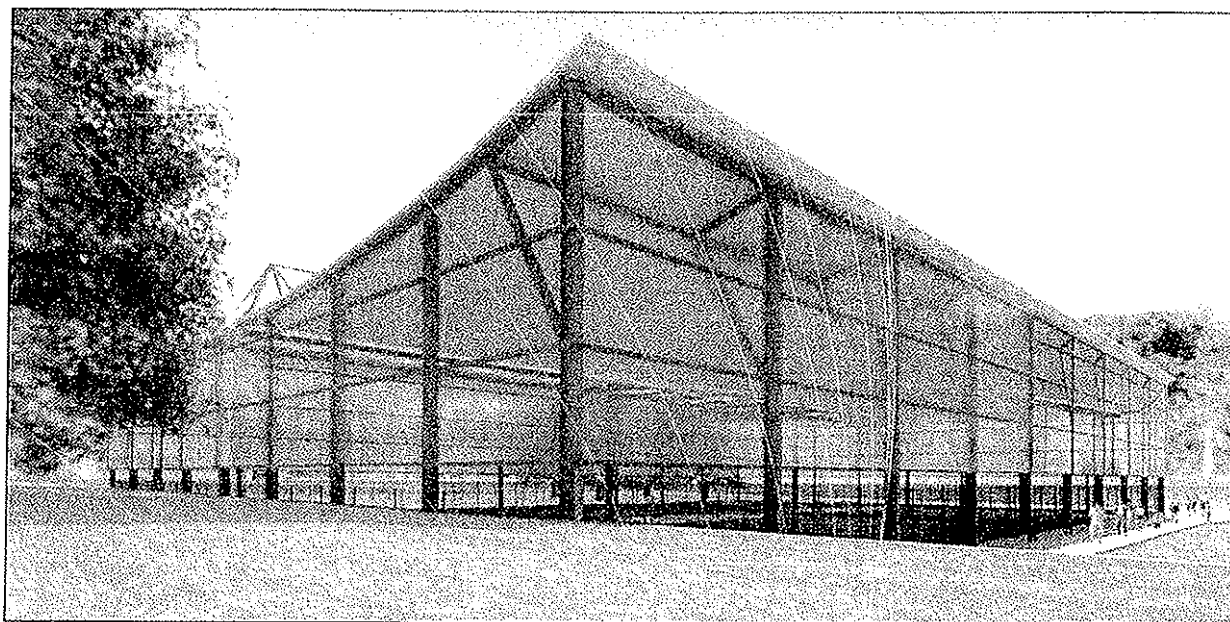
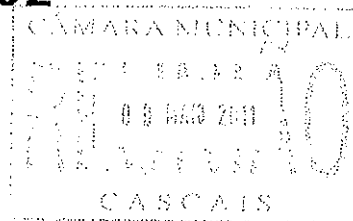


Clube Nacional de Ginástica



Candidatura à Execução da Cobertura de Campos de Ténis

TP/Portaria 384/2002

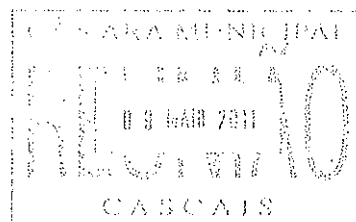


2011

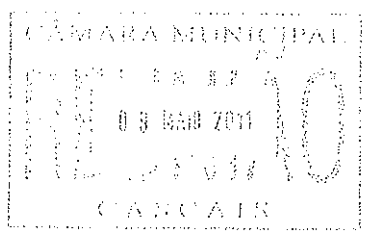
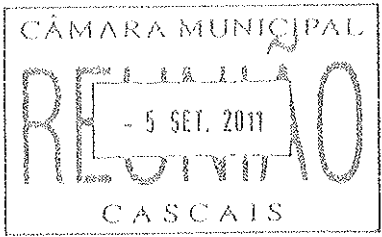
10
[Handwritten signature]

CANDIDATURA AO T.P. PARA COBERTURA DOS CAMPOS DO C.N.G. PAREDE

- 0- Introdução do C.N.G.
- 1- Memória descritiva e justificativa/Peças escritas e desenhadas do projecto
 - 1.1 – Memória descritiva
 - 1.2 - Peças desenhadas
- 2 – Cronograma de execução
- 3 – Fundamentação da relevância turística pelo C.N.G.
- 4 – Orçamento discriminado
- 5 – Resumo orçamental
- 6 – Fundamentação da C.M.C. da relevância turística
- 7 – Documento regime de IVA do beneficiário
- 8 – Fundamentação do serviço responsável relativo ao procedimento contratual
- 9 – Proposta à sessão de Câmara



11
[Signature]



0.INTRODUÇÃO DO C.N.G.

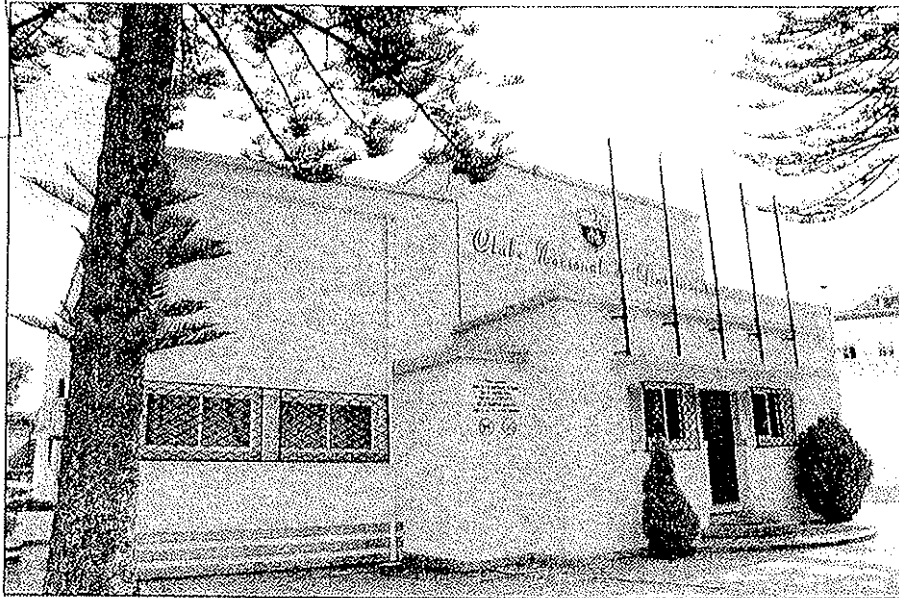
12

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
09 MAIO 2011



Clube Nacional de Ginástica

CÂMARA MUNICIPAL
RECONHECIMENTO
- 5 SET. 2011
CASCAIS



FUNDAÇÃO

5 de Junho de 1950

DISTINÇÕES

Reconhecimento como Pessoa Colectiva de Utilidade
Pública pela Presidência do Conselho de Ministros
(17 de Março de 1982)

Medalha de Mérito da Câmara Municipal de Cascais
(10 de Maio de 1995)

Medalha Dourada de Mérito
da Junta de Freguesia de Parede





Clube Nacional de Ginástica

CONTACTOS



CLUBE NACIONAL DE GINÁSTICA

Rua Machado dos Santos, 112

2775-236 PAREDE

Tel.: 21 4571010 - Fax: 21 4571003

E-mail: cngsecretaria@netcabo.pt

Site: www.clubenacionaldeginastica.pt

14
P

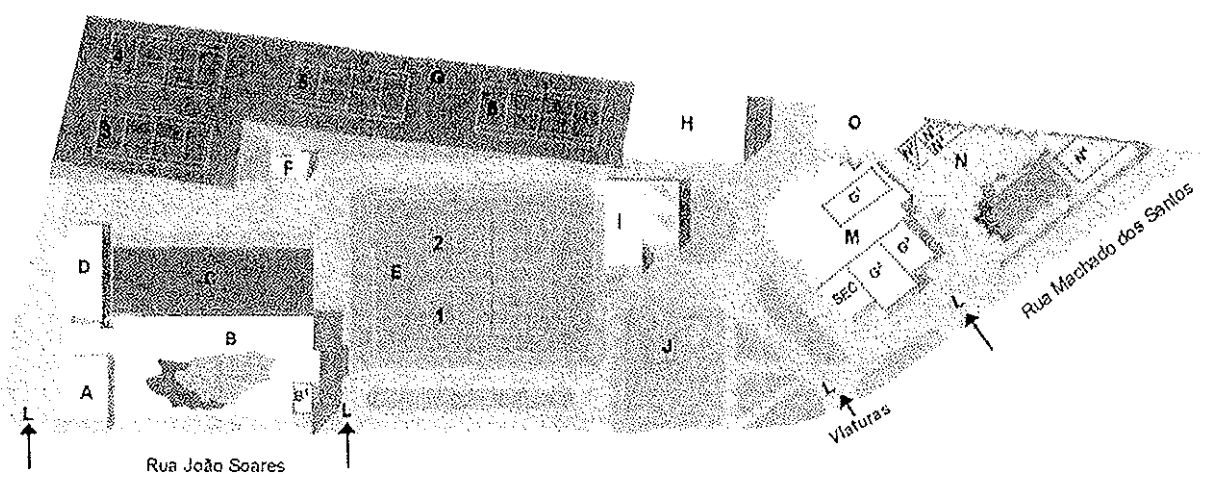
CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIMOS
- 5 SET. 2011
CASCAIS



Clube Nacional de Ginástica

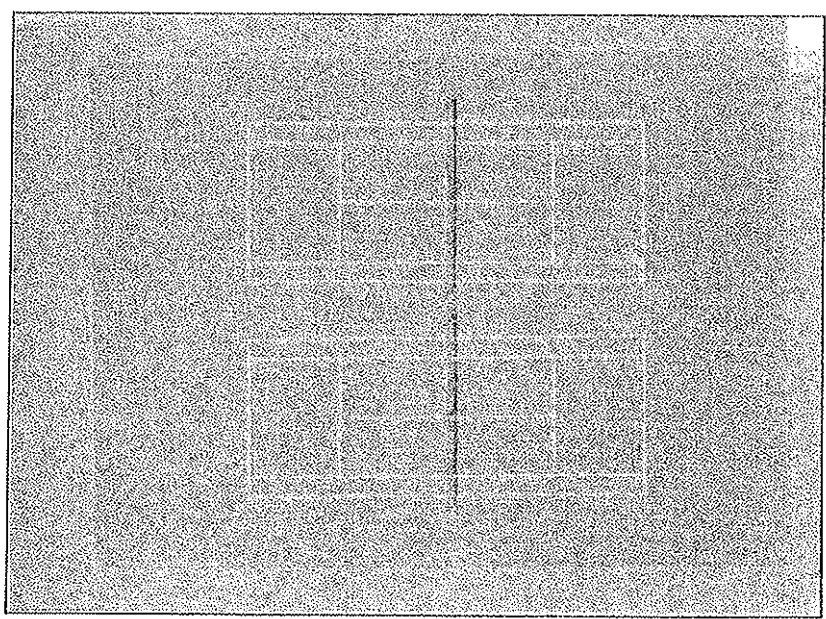
O Clube Nacional de Ginástica é uma Instituição de Utilidade Pública sediada na Rua Machado dos Santos em Parede.

As suas instalações ocupam uma área de 18.000m², distribuídas conforme o mapa da figura



- | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------------|
| A - EDIFÍCIO SOCIAL | G - COURTS PISO RÁPIDO (3, 4, 5, E 6) | N - PISCINA |
| B - PAVILHÃO | H - GINÁSIO G4 | N ¹ - BANHO TURCO |
| B ¹ - SALA DE MÚSICA | I - RESTAURANTE | N ² - SAUNA |
| C - POLIDESPORTIVO | J - CAMPO DE AREIA | N ³ - GABINETE DE MASSAGEM |
| D - BALNEÁRIOS | L - ENTRADAS | N ⁴ - GABINETE DE ESTÉTICA |
| E - COURTS PÓ DE TIJOLO (1 E 2) | M - SECRETARIA / GINÁSIOS (G1, G2 E G3) | O - CARDIO FITNESS |
| F - RECEÇÃO TÊNIS | | |

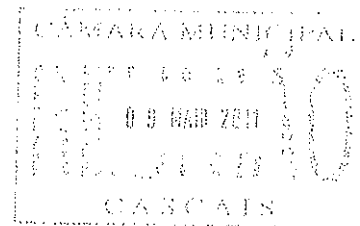
A área que pretendemos cobrir está referenciada com a letra E e os nºs 1 e 2



CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIMOS
09 SET 2011
CASCAIS

Campos a cobrir

15
R



1. MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA/PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS DO PROJECTO



Clube Nacional de Ginástica

CLUBE NACIONAL DE GINÁSTICA - PAREDE

PROJECTO DE ARQUITECTURA - COBERTURA DOS CAMPOS DE TÊNIS

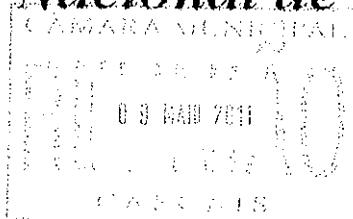


MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

- Pretende o Clube Nacional levar a efeito a cobertura dos campos de Ténis existentes nas suas instalações desportivas, assinalados na planta de localização junta, de forma a responder às solicitações dos sócios e praticantes desta modalidade em geral, permitindo a prática da modalidade diurna e nocturna e em condições de tempo mais adversas. Assim, será necessária a instalação de uma estrutura metálica pelo exterior dos campos existentes, para receber uma cobertura autoportante invertida, que descarrega em vigas contínuas metálicas que se desenvolvem na periferia do campo, travando a estrutura e são apoiadas em pilares metálicos afastados sensivelmente 6,00 nos apoios periféricos.
- A cobertura será executada de acordo com um sistema autoportante, constituído por chapa de aço perfilado de eixo curvilíneo invertido, enformada a frio, sendo o perfil considerado, BC 114 com 1,5 mm de espessura, incluindo fixações, acessórios e todos os materiais necessários à sua boa execução. A chapa metálica da cobertura será de aço galvanizada com de 275 gr/m² e lacada a poliéster em ambas as faces, sendo 25 microns na face exterior e 10 microns na face interior
- A viga triangular será revestida por painéis de policarbonato alveolar plano de 10mm de espessura, aplicado na vertical, incluindo estrutura secundária de suporte em calha facar, elementos de interligação estrutural, remates metálicos de pingadeira, rufos, fixações e demais acessórios necessários à sua boa montagem.
- Serão também montadas caleiras laterais simples em chapa de aço galvanizada e lacada 25/10 microns, sendo a espessura da chapa de 1,25 mm com um desenvolvimento máximo de 625 mm, tudo incluindo fixações, remates e todos os restantes trabalhos inerentes à sua boa execução.



Clube Nacional de Ginástica



- Na proposta apresentada, os campos de ténis sofrem uma pequena alteração, IS relativamente à sua implantação no terreno de forma a otimizar o seu enquadramento com o pilar estrutural localizado a meio e de modo a respeitar as normas técnicas do Instituto do Desporto para este tipo de campos de ténis. Nesse sentido preconiza-se a demolição da bancada lateral de forma a cumprir as normas estipuladas.
- Nos alçados do topo Norte/ Nascente será colocada uma placa de protecção essencialmente contra o vento, de policarbonato de 10mm, um material de transparência similar ao vidro e com resistência superior. A grande resistência a impacto proporciona eficaz protecção. De acordo com os fabricantes, o policarbonato é 250 vezes mais resistente que o vidro recozido e 30 vezes mais que o acrílico. Outra excelente vantagem dos policarbonatos é a possibilidade de sua conformação a frio, permitindo uma maior liberdade de projeto, característica não pertinente ao vidro.
- São também implementadas rampas de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, à bancada no topo Norte bem como aos campos de acordo com o disposto no D.L nº 163/2006. Para isso, será necessária a reformulação do patamar existente no lado Oeste dos campos, conforme representado nos desenhos em anexo e no respectivo plano de acessibilidades elaborado.

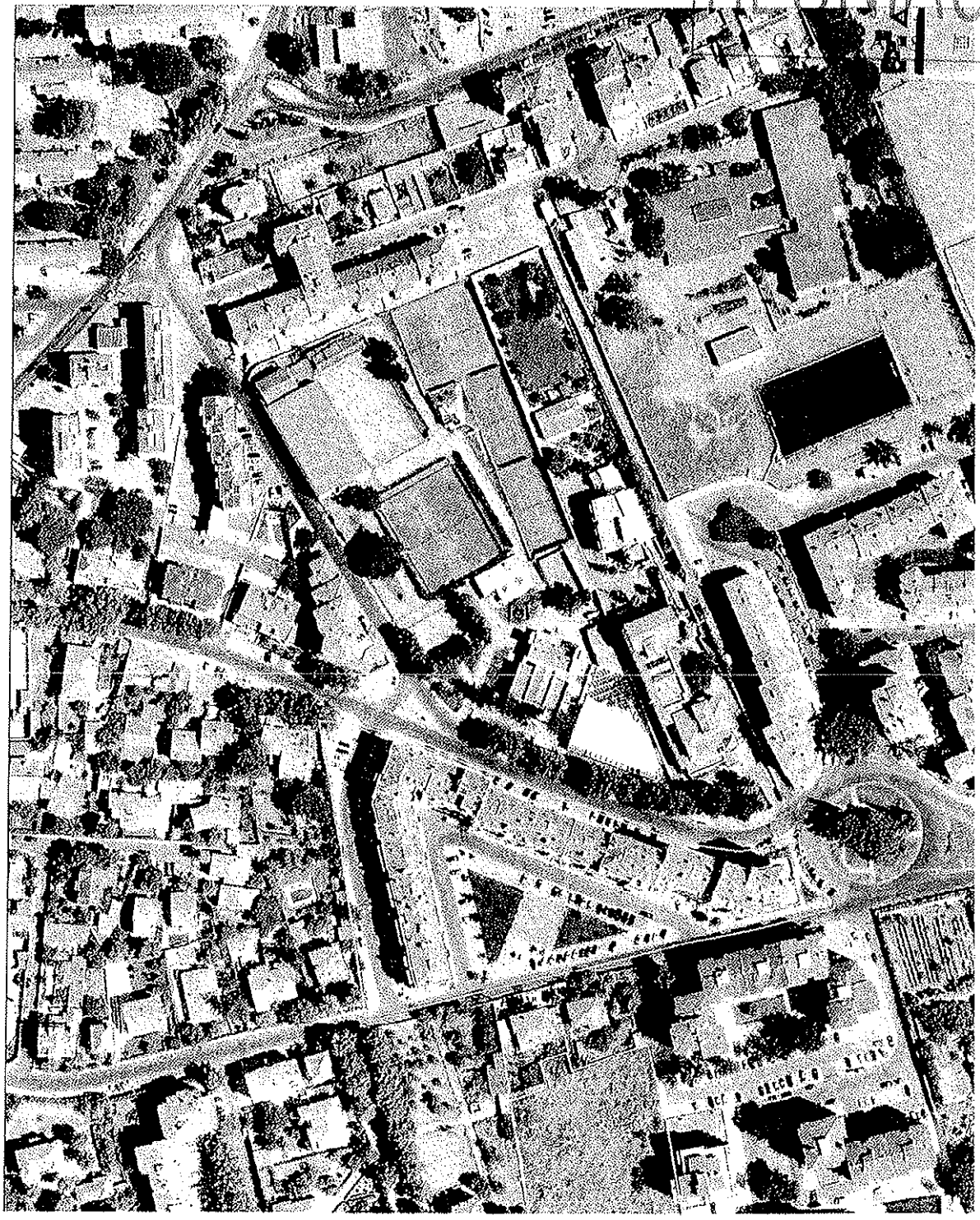
12
P

CASA MUNICIPAL
MAYO 2011
0 9 MASO 2011



Clube Nacional de Gimnasia

CIPAL
RECORRIDO
- 5 SET. 2011



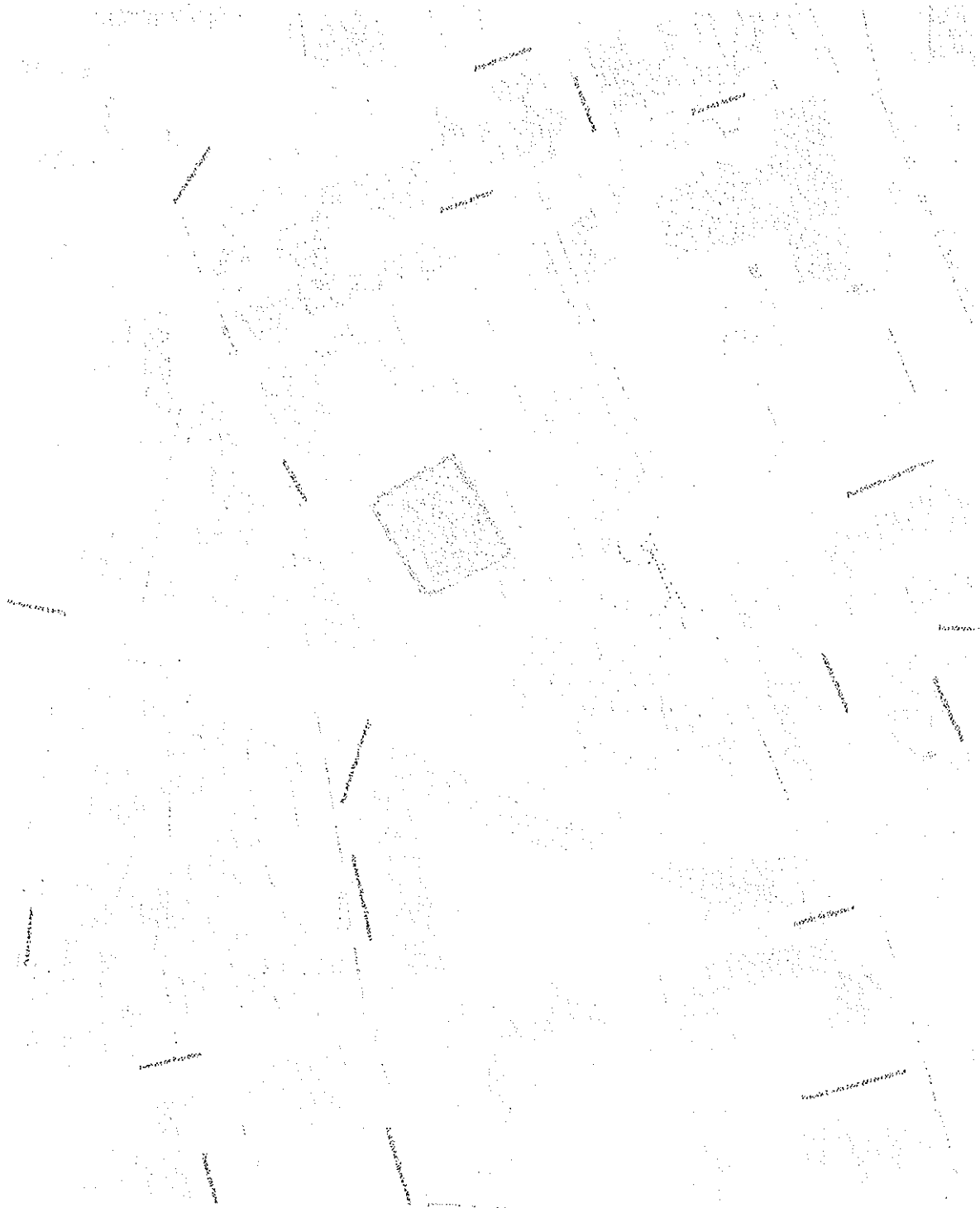
Ortofotomapa

19

CÂMARA MUNICIPAL
REGISTRO
- 5 SET. 2011
CASCAIS



Clube Nacional de Ginástica



CÂMARA MUNICIPAL
REGISTRO
- 09 DEZ 2011
CASCAIS

Planta de Localização

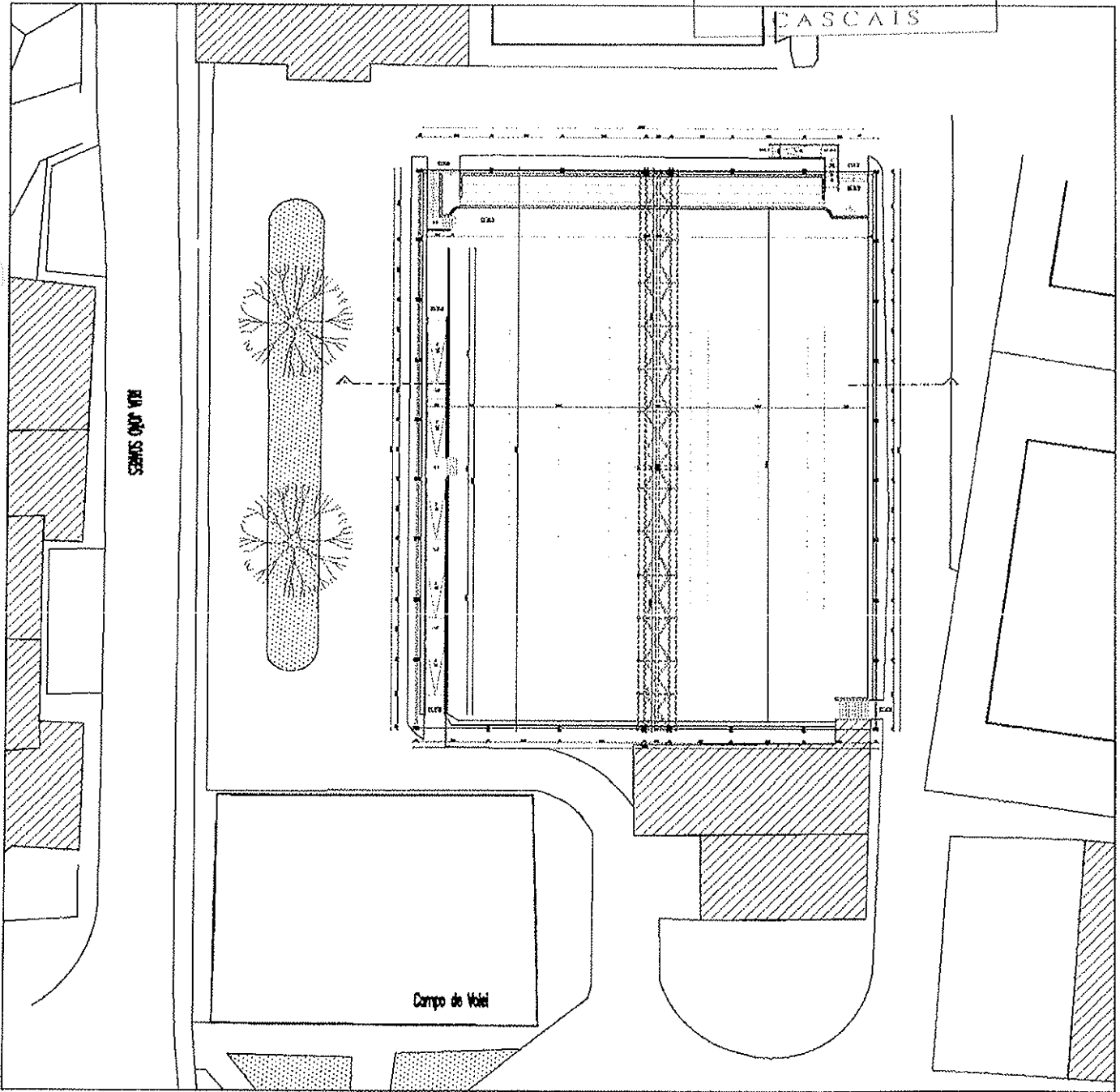


Clube Nacional de Ginástica

CÂMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO
- 5 SET. 2011

CASCAIS



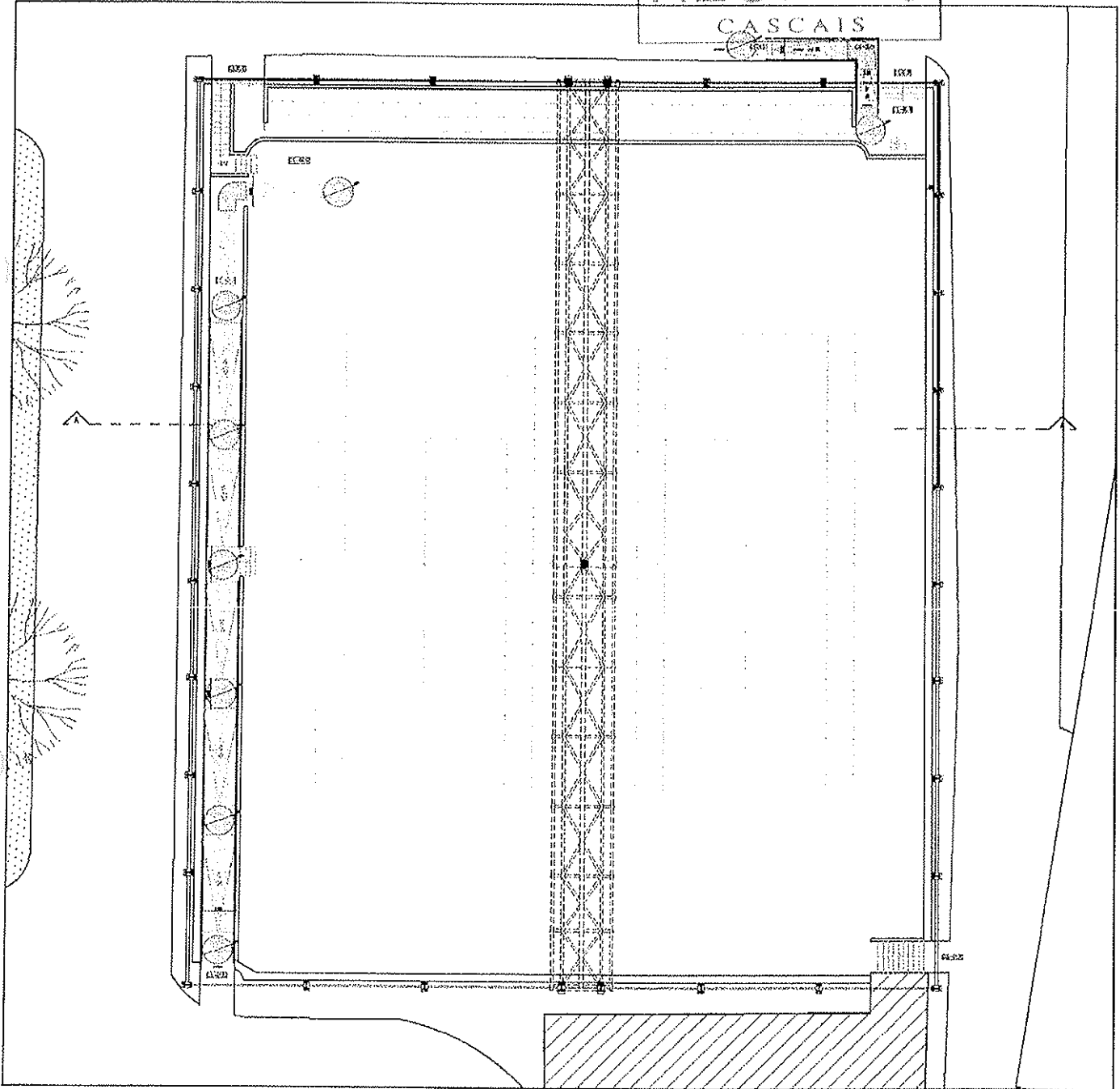
Planta

CÂMARA MUNICIPAL
 0 9 SET 2011
 RELACIONO
 CASCAIS



Clube Nacional de Ginástica

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
 - 5 SET. 2011
CASCAIS



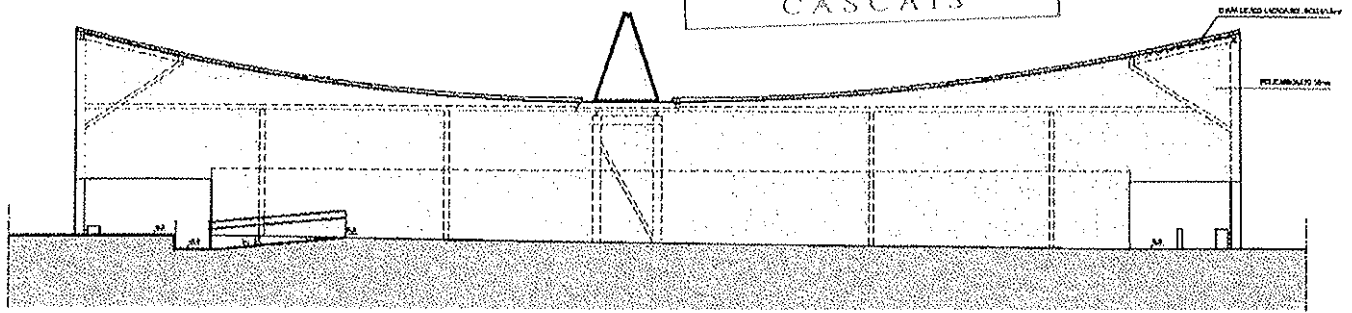
Plano acessibilidade e mobilidade

CÂMARA MUNICIPAL
 REUNIÃO
 09 MAIO 2011
REUNIÃO
 CASCAIS

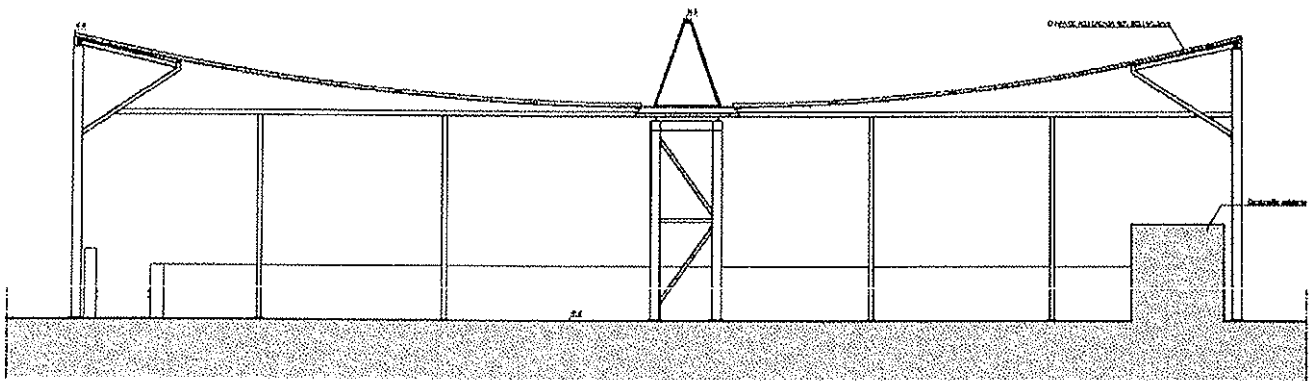


Clube Nacional de Ginástica

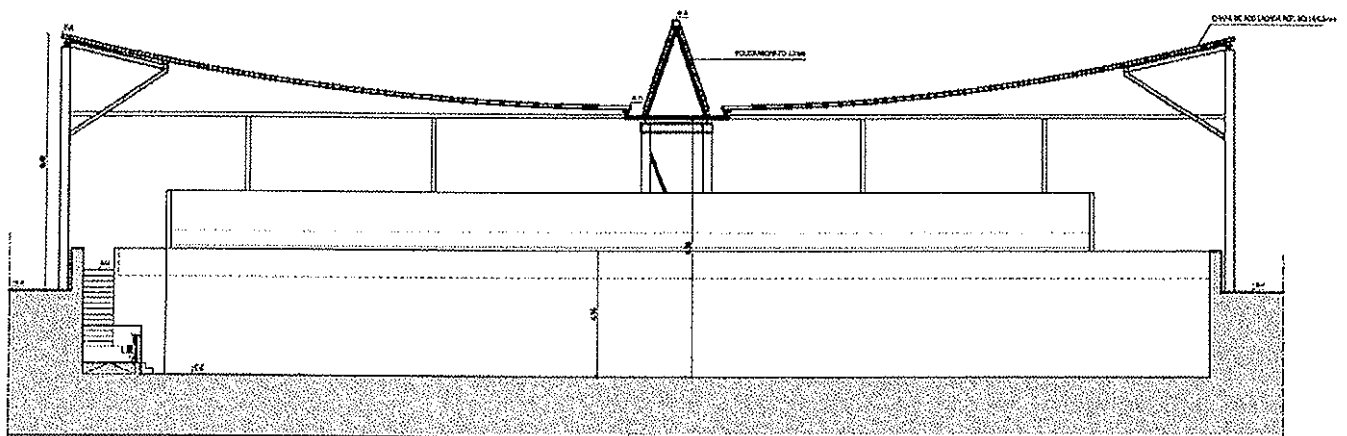
CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIMENTO
- 5 SET. 2011
CASCAIS



Alçado Norte

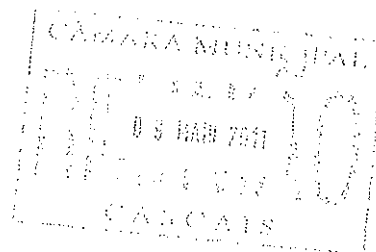


Alçado Sul



Corte AA'

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIMENTO
- 09 MAI 2011
CASCAIS

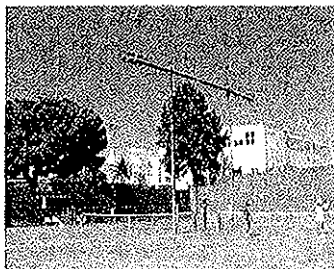


2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24
AP



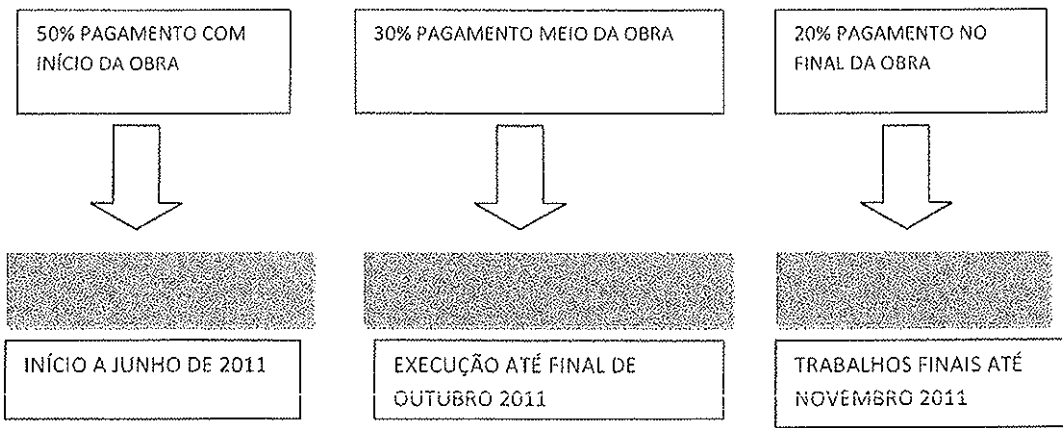
Clube Nacional de Ginástica



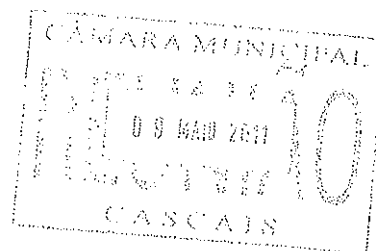
CRONOGRAMA FINANÇEIRO E CASCAIS

CALENDARIZAÇÃO

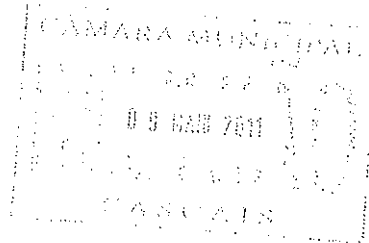
COBERTURA E REMODELAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS DO CLUBE NACIONAL DE GINÁSTICA



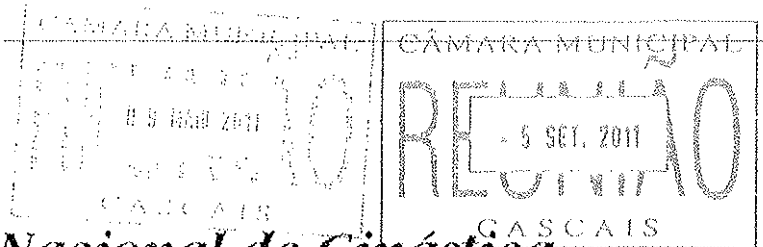
CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA						
DESIGNAÇÃO	MESES					
	1	2	3	4	5	6
Movimentação de Terras	X					
Fundações e estrutura		X	X	X		
Cobertura				X	X	
Revestimentos					X	X
Acabamentos						X



25
R



3.FUNDAMENTAÇÃO DA RELEVÂNCIA TURÍSTICA PELO C.N.G.



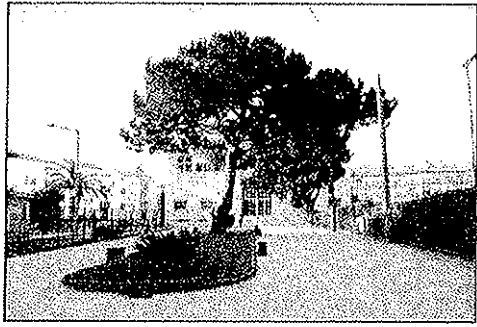
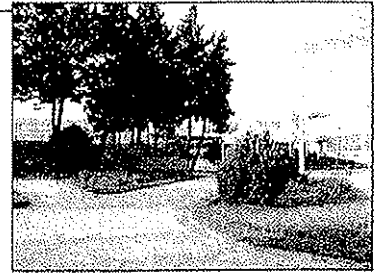
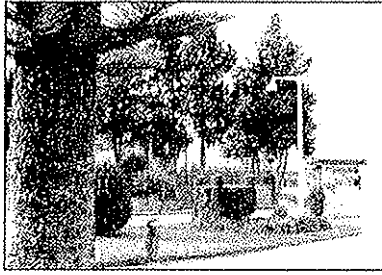
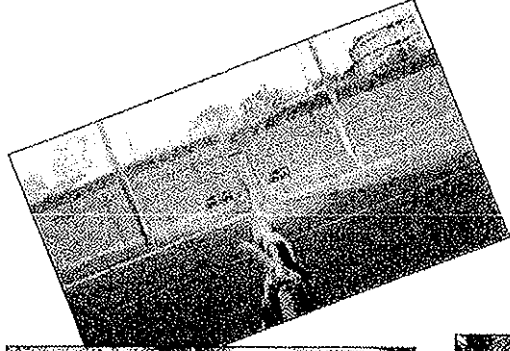
Clube Nacional de Ginástica

O Clube está sediado numa zona Turística, pelo que somos visitados e utilizam as nossa instalações bastantes turistas quer nacionais quer estrangeiros. Nacionais em virtude das nossas equipas se deslocarem por todo o País (Continente e Ilhas) e, portanto também receberem as equipas com quem jogam e que nos visitam, trazendo por vezes familiares e amigos que acabam por utilizar os nossos espaços. O Clube tem também organizado torneios internacionais (de voleibol, de artes marciais, etc.) e participa em estágios internacionais (por exemplo no decurso do ano anterior foi ali realizado o Estágio Internacional de Aikidoo que trouxe aikidokas de vários países) o que faz com que seja conhecido e torne conhecida fora das nossas fronteiras a comunidade em que está inserido. A sua participação anual na Feira do Desporto de Cascais, em que se tem feito representar com a exibição de equipas de algumas modalidades, também tem contribuído para a sua projecção.

Por outro lado, no nosso quadro de associados temos inúmeros associados estrangeiros residentes, com duração mais ou menos longa, e que nos vão indicando a outros familiares ou amigos que vêm viver para cá temporariamente, ou até amigos que estão de passagem. Acresce que temos também acordos com unidades hoteleiras da zona.

O espaço que o Clube ocupa é um lugar aprazível, cuidado, com áreas verdes e onde se encontram condições (nomeadamente um restaurante) para que seja um atractivo turístico inserido na Vila de Parede.

Os campos de pó de tijolo, que são preferencialmente utilizados pelos sócios (ténis social) constituem uma das referências do Clube. A sua cobertura poderá permitir uma maior utilização, principalmente nos meses de inverno, bem como uma mais eficaz preservação e atracção de maior número de utentes estrangeiros.



Restaurante



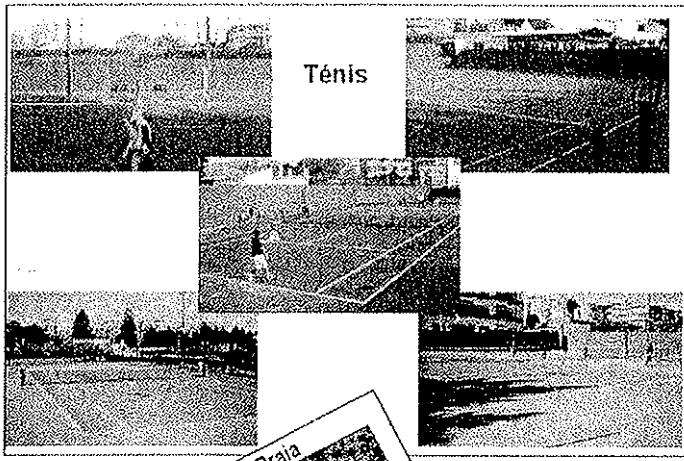
27
P

CÂMARA MUNICIPAL
CABO DE BUENOS AIRES
09 MAR 2011
CABCAIS

CÂMARA MUNICIPAL
REGISTRO
- 5 SET, 2011
CABCAIS

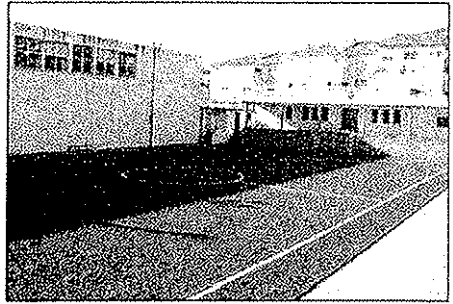
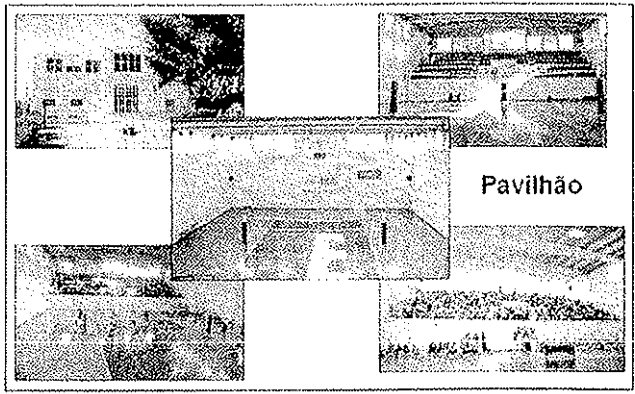
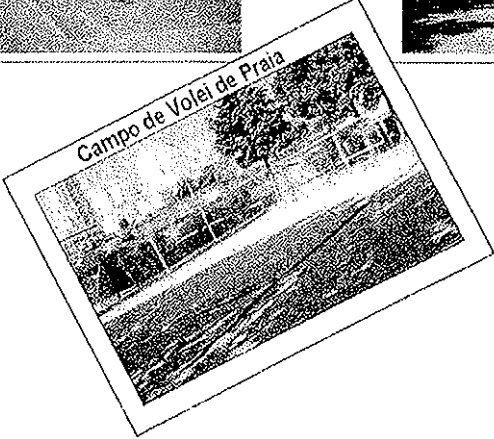


Clube Nacional de Ginástica

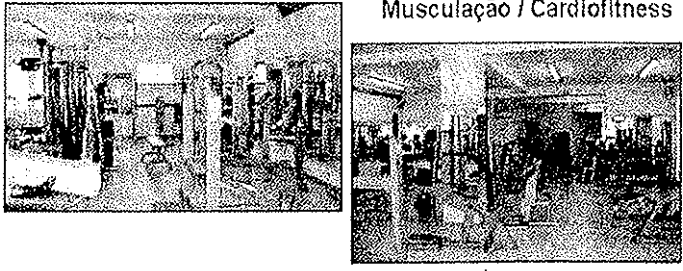
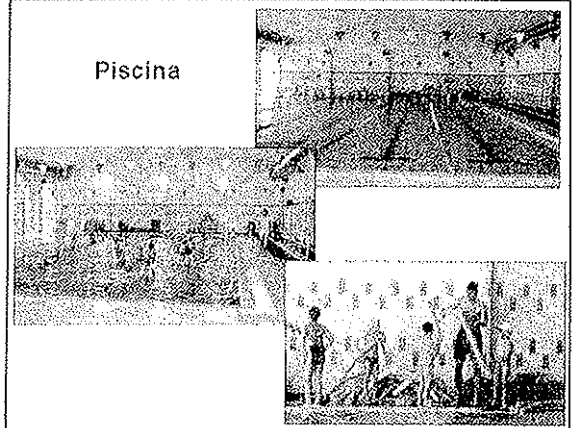
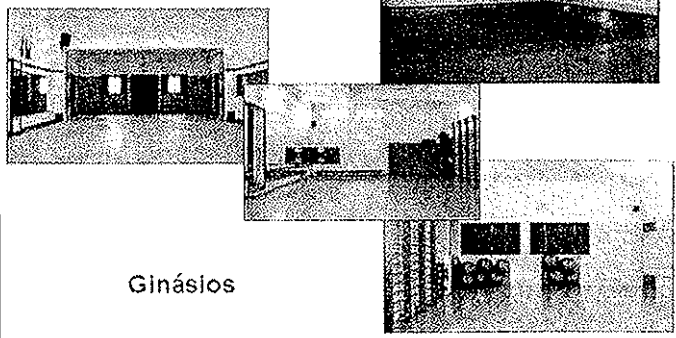


Instalações

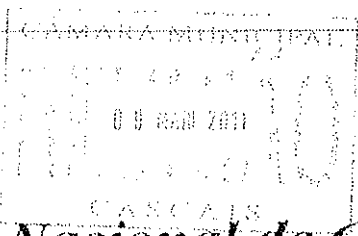
- 1 Pavilhão,
- 1 Piscina
- 1 Polidesportivo com relva sintética
- 4 Ginásios
- 1 Sala de Musculação/Fitness
- 1 Campo de volei de areia
- 6 Campos de Tênis
- 1 Academia de música
- Banho Turco
- Sauna
- 1 Edifício Social
- 1 Restaurante



Campo de relvado sintético



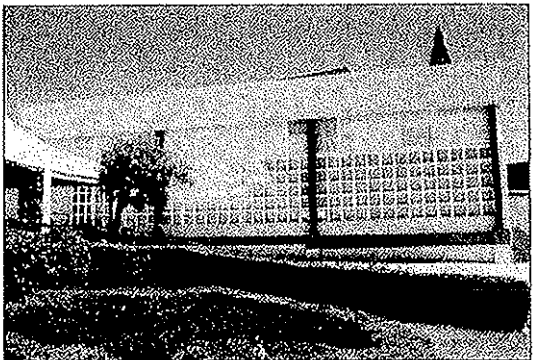
Musculação / Cardiofitness



Clube Nacional de Ginástica

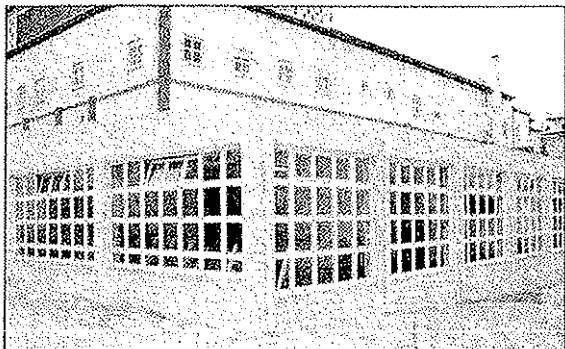
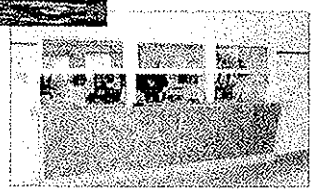


Serviços Administrativos

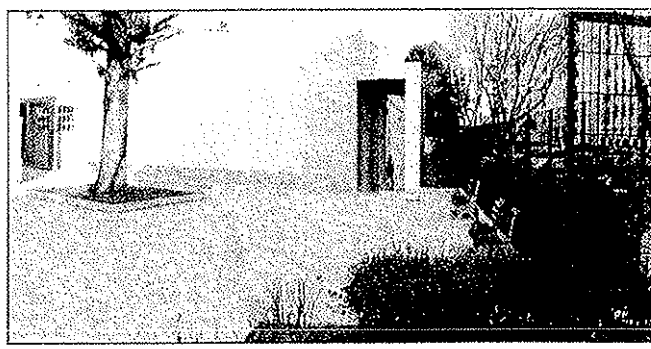


Aspecto exterior do Ginásio 4

Secretaria

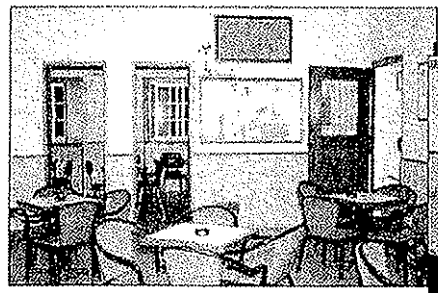


Aspecto exterior da Musculação/Cardio Fitness

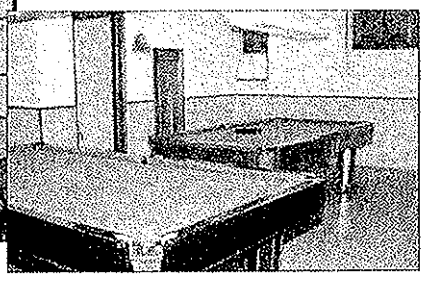


Edifício da Piscina

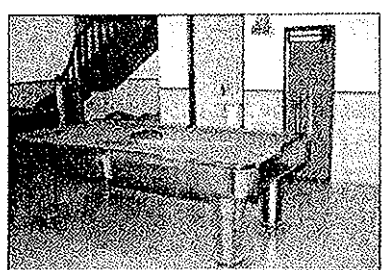
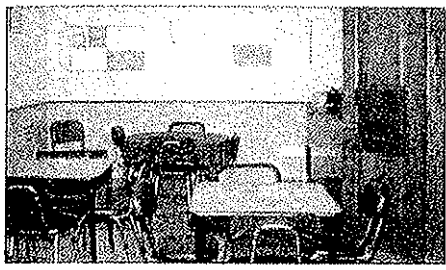
Edifício Social



Um espaço de lazer



e de convívio



Para além das instalações para a prática das modalidades, o CNG tem ainda um Edifício Social que permite um ambiente de convivência entre os sócios.

CÂMARA MUNICIPAL
REQUILÃO
09 SET 2011
CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL
REQUILÃO
- 9 SET. 2011
CASCAIS

4. ORÇAMENTO DISCRIMINADO



ORÇAMENTO 91317
07.10.2009

CLUBE NACIONAL DE GINASTICA
RUA MACHADO DOS SANTOS, Nº 112
2775-236 PAREDE

ASSUNTO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA E REVESTIMENTO METÁLICO
IDENT. DA OBRA: COBERTURA CAMPOS DE TENIS
LOCAL DA OBRA: Parede

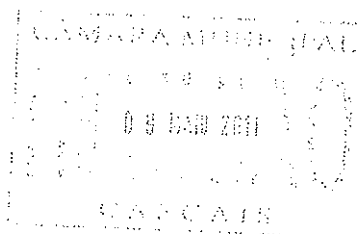
Ex.mos Senhores,

Na sequência da vossa consulta, que desde já agradecemos, vimos por este meio apresentar a nossa proposta para a execução dos trabalhos supra mencionados, de acordo com as especificações e condições gerais de fornecimento anexas, estando à vossa disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Em caso de adjudicação, agradecemos o envio do duplicado da proposta assinado e carimbado por V.as Ex.as

Com os nossos melhores cumprimentos,

São Jorge 7 de Outubro de 2009



39
R

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIMOS
- 5 SET. 2011
CASCALS

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIMOS
- 09 SET 2011
CASCALS

BLOCOTELHA
COBERTURAS METÁLICAS AUTOPORTANTES LDA

ORÇAMENTO 91317
DUPLICADO 07.10.2009

Comercial: Luis Pedro
Telefone: 916 638 484
Email: luis.pedro@blocotelha.pt

Requerente: CLUBE NACIONAL DE GINASTICA
RUJA MACHADO DOS SANTOS, Nº 112
2775-238 PAREDE
Local da Obra: Parede

Item	Designação	Pecas	Comp.	Larg.	Quant.	Valor
COBERTURA DOS CAMPOS TENIS						
1	COBERTURA AUTOPORTANTE INVERTIDA					
1.1	Fornecimento e montagem de cobertura sistema BLOCOTELHA AUTOPORTANTE constituída por chapas de aço perfilado de eixo curvado invertido enformada a frio, sendo o perfil considerado BC114 com 1.50mm de espessura incluindo fixações acessórios e todos os materiais necessários à boa execução dos trabalhos. Características da chapa metálica da cobertura - chapa de aço galvanizada, cobertura de Zinco 275g/m ² e camada a pólesier em ambas as faces sendo 25 microns na face exterior e 10 microns na face interior				1 700 00 m ²	
2	ESTRUTURA METÁLICA					
2.1	Fornecimento incluindo materiais fabricos e montagem de estrutura metálica ocapada ao grau SA 2 1/2, protecção anti corrosiva com aplicação de primário de EPOXI RICO EM ZINCO (80% de Zinco) com uma espessura média, no mínimo de 50 microns e acabamento em tinta acrílica com uma espessura média de 60 microns, RA4, a definir pilares principais e pilares de fachada com afastamentos de aprox. 5 metros, vigas longitudinais para apoio da cobertura vigas de travessamento incluindo todos os contraventamentos verticais e horizontais da cobertura e fachadas e todos as chapas e barras de ligação, chumbadores e parafusos tudo em perfil IPE e HEA laminados a quente					

Aos valores apresentados acresce o IVA a taxa legal em vigor

Observações:

1/3



Agrupado 39 - (C. Porto de Mós - 2440-517 Porto de Mós) Portugal | T: +351 244 682 100 | F: +351 244 481 101
 www.apcer.pt | www.ionet.pt | www.grupomeneses.com
 N.º de identificação fiscal: 500 681 580
 Agência de Construção n.º 4874 - Sede para Portugal, Matriculada na C.R.C. do Porto de Mós sob o n.º 243
 Capital Social: 3 000 000 Euros



32

CÂMARA MUNICIPAL
 CASCAIS
 5 SET. 2011

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO
 - 5 SET. 2011
 CASCAIS
DR. BLOCOTELHA
 CONSULTÓRIO MÉDICO E AUTOGRÁFICO, LDA

ORÇAMENTO 91317
 DUPLICADO 07.10.2009

Cam.ºmuni: Luis Pedro
 Telefone: 916 638 484
 E-mail: luis.pedro@blocotelha.pt

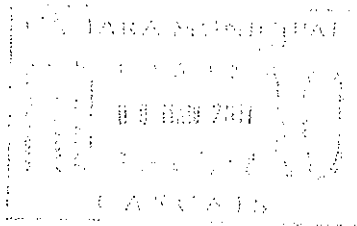
Requerente: CLUBE NACIONAL DE GINASTICA
 RUA MACHADO DOS SANTOS, Nº 112
 2775-236 PAREDE
 Local da Obra: Parede

Item	Designação	Peças	Comp.	Larg.	Quant.	Valor
3	compostos em aço S275 JR conforme projecto de estabilidade da BLOCOTELHA - Fa. deito do edificio 5.5 metros				1.00 kg	
3	REVESTIMENTO DA VIGA TRIANGULAR					
3.1	Fornecimento e montagem de revestimento de viga triangular constituído por painéis de policarbonato aveclar plano de 10mm de espessura aplicado na vertical, incluindo estrutura secundária de suporte em calha facar, elementos de interligação estrutural, remates metálicos de pingadeira, rulos, fixações, acessórios e todos os materiais necessários à boa execução dos trabalhos				300.00 m ²	
	Fornecimento e montagem de revestimento de fachada constituído por chapas de policarbonato aveclar opaco de 10mm, incluindo estrutura secundária de suporte em calha facar, elementos de interligação estrutural, remates metálicos de pingadeira, rulos, fixações, acessórios e todos os materiais necessários à boa execução dos trabalhos				530.00 m ²	
4	DIVERSOS					
4.1	Fornecimento e montagem de caixas laterais simples em chapa de aço galvanizada e lacada 25/10 microns, sendo a espessura de chapa 1.25mm com um desenvolvimento máximo de 625mm, incluindo fixações, remates e todos os trabalhos inerentes à sua boa execução. (NÃO INCLUI TUBOS DE QUEDA)				180.00 m ²	

Aos valores apresentados acresce o IVA a taxa legal em vigor
 Observações



33



BLOCO TELHA
 CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES AUTOPRODUZIDAS, L.D.A.

ORÇAMENTO 91317
 DUPLICADO 07.10.2009

Comercial Luis Pedro
 Telefone 916 638 484
 E-mail luis.pedro@blocotelha.pt

Requerente CLUBE NACIONAL DE GINASTICA
 RUA MACHADO DOS SANTOS, Nº 112

2775-236 PAREDE

Local da Obra Parede

Item	Designação	Peças	Comp.	Larg.	Quant.	Valor
5	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				1,00	
5.1	1 MOVIMENTO DE TERRAS					
	1.1 Escavação mecânica em terreno de natureza não rochosa na abertura de cunecos para elementos de fundação, incluindo escoramentos, entalhas, se necessário, regularização e compactação de fundo, a deposição dos produtos sobrantes a vazadoura localizada a uma distância de no máximo de 15 Km, ficando a cargo de Dono da Obra as taxas de depósito em local de aterro, bem como os encargos e maiores distâncias.					
	2 FUNDAÇÕES					
	2.1 Fornecimento e aplicação de betão da classe C20/25 e armaduras em aço AA00NR, incluindo betão de limpeza classe C12/15, colagem, descofragem, escoramento, vibração e todos os trabalhos acessórios considerando a tensão admissível do aço de 0,25 Mpa.				1,00 Vg	
5.2	Retirar postes de iluminação existentes e colocar a iluminação existente a fixar na estrutura metálica.				1,00	
6	TOTAL				1,00	270.750,00€



Aos valores apresentados acresce o IVA a taxa legal em vigor

Observações

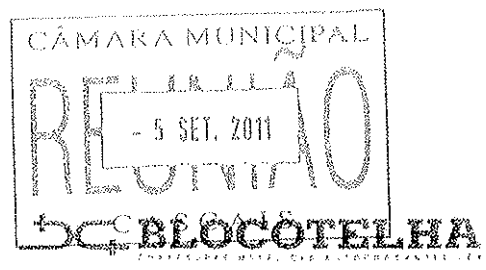
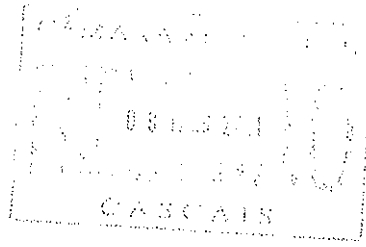
3 / 3



Avenida 28 - 20º Piso de Mar - 1385-017 Póvoa do Mar / Penafiel | T: 251 244 484 100 | F: 251 244 481 067
 blocotelha@gruportugal.com | www.blocotelha.com | www.gruportugal.com
 N.º de identificação Fiscal: 501 591 561
 Atividade de Construção nº 4674 - licenciada por Decreto Municipal nº 245
 Capital Social: 5.000.000 Euros



34
[Handwritten signature]



ORÇAMENTO N.º: 91317/2009

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- | | |
|---|--|
| <p>1. A adjudicação da proposta implica a aceitação, ainda que não expressa, das Condições Gerais de fornecimento.</p> <p>2. A BLOCOTELHA reserva-se o direito de redimensionar os materiais constantes nesta proposta, caso alguma alteração das características da obra e/ou o surgimento de novos dados o justifique.</p> <p>3. Não estão contemplados nesta proposta, remates ou ruínas, tamponamentos e a eventual utilização de grus telescópica.</p> <p>4. Deverão ser solicitados aos serviços técnicos da BLOCOTELHA os pormenores para a execução da obra.</p> <p>5. Serão da responsabilidade do Cliente quaisquer trabalhos de construção civil, nomeadamente o chumbamento dos elementos de fixação no betão.</p> <p>6. Os elementos de fixação deverão ser aplicados perfeitamente alinhados e nivelados, respeitando as medidas definidas com uma tolerância máxima de 10 mm.</p> <p>7. Será da responsabilidade do Cliente a eventual desconexão e/ou desmontagem de cabos de alta tensão que comprometam a segurança em obra nos montadores da BLOCOTELHA.</p> <p>8. Será a cargo do Cliente o custo da custódia e protecção do material entregue na obra.</p> <p>9. Deve ser posta à disposição da equipa de montagem da BLOCOTELHA uma tomada de corrente trifásica (380 V).</p> | <p>10. Para a montagem, o camião grua da BLOCOTELHA, terá que entrar no pavilhão, pelo que deverá haver uma abertura de 4 metros de largura e 4 metros de altura e o espaço interior permitir a sua livre circulação.</p> <p>11. Aquando da montagem da obra, toda a sua área e zona envolvente, deve estar desimpedida, sem liens e sem a circulação de pessoas, não se responsabilizando a BLOCOTELHA por eventuais prejuízos ou danos causados pela queda de materiais.</p> <p>12. Considera-se realizado o ensaio de estanquicidade à cobertura, no final da primeira estação de Inverno decorrida após a sua conclusão, na impossibilidade da exacta simulação das reais condições de pluviosidade a que a cobertura virá a estar sujeita.</p> <p>13. A não verificação das condições desta proposta no seu todo ou em parte, poderá dar lugar à suspensão dos trabalhos e/ou a facturação suplementar.</p> <p>14. Em caso de atraso dos pagamentos, a BLOCOTELHA poderá suspender o fornecimento ou execução dos trabalhos, por decisão unilateral, sem que o Cliente possa reclamar qualquer indemnização pelo facto.</p> <p>15. A propriedade da cobertura e demais materiais fornecidos apenas se transferirá com o pagamento integral do preço previsto no presente contrato, nos termos do artigo 409º do Código Civil. Até à data do integral pagamento, o Cliente será, para todos os efeitos legais, simples detentor dos mesmos, pelo que se obriga à sua não alienação ou oneração.</p> <p>16. É fixado o foro da comarca de Porto de Mós para as questões emergentes deste contrato com expressa renúncia a qualquer outro.</p> |
|---|--|

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 35 % com adjudicação
- 55% com entrada em obra
- 10% no final dos trabalhos
- Programação dos trabalhos: A Combinar
- Validade da proposta: 15 dias

ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Adjudicamos a(s) seguinte(s) solução(ões) da vossa proposta:

Cobertura: _____ Estrutura: _____ Platibanda: _____ Revestimento: _____

Quero por favor assinalar nos espaços acima o número da(s) solução(ões) pretendida(s)

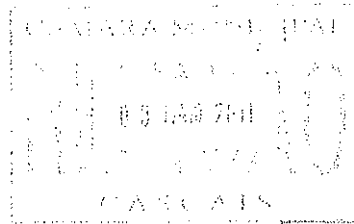
Observações:

N.º contribuinte _____ Data ____/____/____

O PROPONENTE

O ACEITANTE

NOTA: A adjudicação da proposta, implica o envio à BLOCOTELHA de todas as folhas da mesma, devidamente assinadas p/ V. Exas.



MAIL

Para/ TO : CNG - Parede mail:
Ao cuidado/ATT : Sr eng. Madeira
De / From : E. Rocha
Data/date : 2011-02-21 Ref.: 2011R509 N.º pág.: 1/1



PROPOSTA 2011R509

Ass. Subj: ESTIMATIVA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS campos de ténis 1 e 2.

Na sequência do pedido da CNG, vimos por este meio apresentar a proposta para o projeto elétrico e a execução do novo pavilhão que vai cobrir os campos de ténis 1 e 2 de terra batida que será composto por:

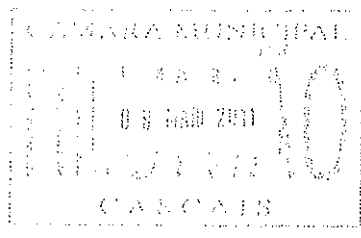
- O projeto de alimentação, terras para raio, quadro elétrico (iluminação e tomadas)
- Os respetivos trabalhos de eletrificação referente ao projeto e de fornecimento de Quadros Elétricos etc

Nota: nesta proposta não contempla quaisquer trabalhos de civil ou serralharia

O valor total da estimativa proposto é de 9.650,00€

Os valores indicados não incluem o IVA que será debitado a taxa em vigor

Cumprimentos
E. Rocha



5. RESUMO ORÇAMENTAL

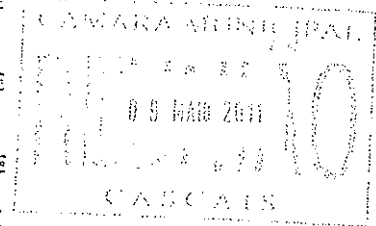
37
[Handwritten signature]



Clube Nacional de Ginástica

Relativamente a custos da obra nos nossos estudos deve orçar em : 443 292.00 €

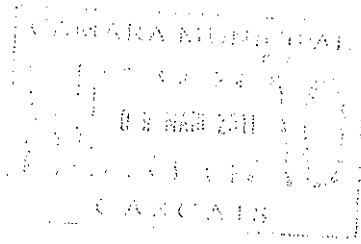
Cobertura (ver orçamento em anexo)	270 750,00 €
Trabalhos de instalação eléctrica (orçamento anexo)	9 650,00 €
Refazer um dos campos que tem de ser deslocado, Assim como beneficiar o outro (previsto)	30 000,00 €
Trabalhos de construção civil, eliminar uma bancada, e rampa para deficientes (Previsto)	12 000,00 €
Sapatas (Previsto)	35 000,00 €
Imprevisto (Vasadouro, etc)	3 000,00 €
Total	360 400.00 €
IVA (23%)	82 892.00 €
Total com IVA (23%)	443.292.00 €



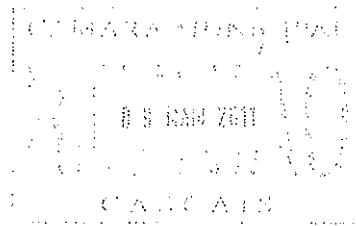
Quanto ao financiamento estamos a candidatar-nos a 250 000.00 €

O regime de IVA aplicável ao Clube é o normal, não podendo os clubes desportivos deduzir nas Finanças.

Responsáveis pelo acompanhamento da Obra :
Arqtª Teresa Duarte : 91 755 38 84
Presidente do Clube Eng. Manuel Madeira : 91 979 99 19



6. FUNDAMENTAÇÃO DA C.M.C. DA RELEVÂNCIA TURÍSTICA



39
Ⓟ

6. Fundamentação da relevância turística.

O concelho de Cascais, apresenta excelentes condições para a prática do ténis, sendo uma mais valia nos produtos associados ao Turismo.

O C.N.G. é um local privilegiado, de grande atractivo turístico inserido na Vila da Parede e que tem recebido ao longo dos anos, vários eventos desportivos, tais como provas Regionais, torneios internacionais e provas diversas de entretenimento entre muitas outras.

O C.N.G. na Parede, apresentou uma proposta que tem por objectivo executar a cobertura de 2 campos de ténis existentes em pó de tijolo, bem como requalificar as bancadas e criar rampas de forma a permitir a acessibilidade aos "courts".

Com esta beneficiação, o Concelho de Cascais, ficará dotado de 4 complexos de ténis com campos cobertos, juntando-se assim ao Clube de Ténis do Estoril, freguesia do Estoril, ao Clube de Ténis da Quinta da Marinha, freguesia de Cascais e ao Carcavelos Ténis, freguesia de Carcavelos, o que permitirá reforçar a possibilidade de realização de eventos internacionais de ténis, como torneios em circuito oferecendo um conjunto de serviços de inegável interesse desportivo e turístico.

Este tipo de equipamento tem um significativo interesse público, por razões desportivas, mas principalmente pela importância que tem no complemento da oferta turística da Costa do Estoril.

Um dos objectivos da implantação desta cobertura nos campos de ténis de terra batida assenta na promoção da notoriedade de Cascais como centro de atracção desta modalidade.

Por todos estes motivos e concomitantemente, o projecto reveste-se de grandes potencialidades para o benefício dos interesses turísticos de Cascais.

40
Ⓢ

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
- 5 SET. 2011
CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
- 5 SET. 2011
CASCAIS

7.DOCUMENTO REGIME DE IVA DO BENEFICIÁRIO

41
[Signature]

QUARTA FEIRA, 07 MARÇO 2011

Clube Nacional de Ginástica
NIF 117059668

Empresas

Situação Cadastral Actual

Outros Dados Actividade

OUTROS DADOS DE ACTIVIDADE

Enquadramento em IVA

Designação

Situação

Enquadramento em IR

Descrição

Período

Regime de Tributação em IRC

Descrição

Data de Início

Contabilidade

Tipo

Local de Centralização

NIF

TOC

Número de Inscrição na CTOC

Plenos poderes declarativos

NORMAL TRIANESTRAL
ENQUADRAMENTO EM VIGOR

GERAL

REDUÇÃO

1999-01-01

ORGANIZADA POR OPÇÃO INFORMATIZADA

SEDE

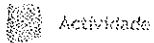
117059668

39111

SIM



MAIS INFORMAÇÃO



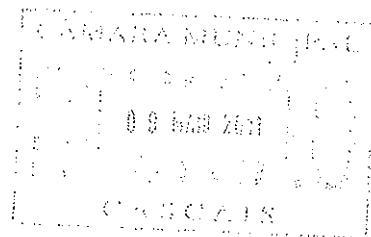
Actividade



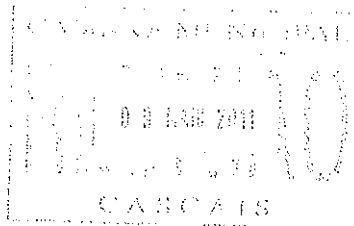
Dados Gerais



Dados Portal das Finanças



42
P



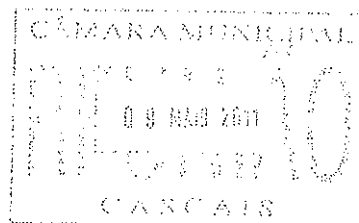
8.FUNDAMENTAÇÃO DO SERVIÇO RESPONSÁVEL RELATIVO AO
PROCEDIMENTO CONTRATUAL



Candidatura Portaria 384/2002 – Cobertura de 2 campos de Ténis na Parede

8. Fundamentação por parte do serviço responsável na escolha do procedimento contratual (se por aquisição de serviços ou por atribuição de subsídio).

- Atribuição de subsídio, com base na presente candidatura, no valor máximo de 250.000,00€, através da celebração de um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, visto que é o Clube que está a desenvolver o projecto de execução e um procedimento concursal nos termos da lei em vigor, visando adjudicar a proposta de mais baixo custo, com fiscalização por parte de técnicos do DES/DIED da C.M.Cascais.

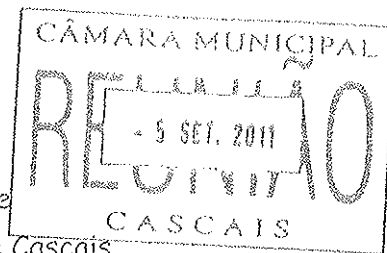




Clube Nacional de Ginástica

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

FUNDADO EM 5 DE JUNHO DE 1950
NIPC 501 353 836



Ac DES
João Santos
25-03-2011

Exmo. Sr. Presidente
Câmara Municipal de Cascais
Largo 5 de Outubro
2750 CASCAIS

Nº Refº: 6.01/22/PV

21/03/11

Assunto: Cobertura dos Campos de Ténis

Relativamente ao nosso pedido de apoio para a cobertura dos campos de ténis de pó de tijolo, apresentamos mais uma vez o orçamento para esta obra:

Cobertura (Biocotelna)(orçamento anexo)-----	270.750,00€ + 62.272,50€ (Iva)
Trabalhos de instalação eléctrica(orçamento anexo)-----	9650,00€ + 2.219,50€(Iva)
Refazer um dos campos que tem de ser deslocado, assim como beneficiar o outro (previsto)-----	30.000,00€ + 6.900,00€(Iva)
Trabalhos de construção civil, murete de suporte, eliminar bancada, rampa para deficiente (previsto)-----	35.000,00€ + 8.050,00€(Iva)
Zona rochosa, arranjos exteriores (previsto)-----	12.000,00€ + 2.760,00€(Iva)
Outros (vazadouro, etc.) (previsto)-----	3.000,00€ + 690,00€(Iva)
Total-----	360.400,00€ + 82.892,00€(Iva)

Total c/ IVA a 23%: 360.400,00+82.892,00=443.292,00€

Com os nossos melhores cumprimentos e a bem do desporto.

O Presidente da Direcção

Manuel Madeira
Engº Manuel Madeira

MAIL



Para/ TO	:CNG - Parede	mail: -	
Ao cuidado/ATT	: Sr eng. Madeira		
De / From	:E. Rocha		
Data/date	:2011-02-21	Ref.: 2011R509	N.º pág.:1/1

PROPOSTA 2011R509

Ass. /Subj. : ESTIMATIVA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS campos de ténis 1 e 2.

Na sequência do pedido da CNG, vimos por este meio apresentar a proposta para o projeto elétrico e a execução do novo pavilhão que vai cobrir os campos de ténis 1 e 2 de terra batida que será composto por:

- O projeto de alimentação, terras, para raios, quadro elétrico, iluminação e tomadas.
- Os respetivos trabalhos de eletrificação referente ao projeto e de fornecimento de Quadros Elétricos etc.

Nota: nesta proposta não contempla quaisquer trabalhos de civil ou serralharia.

O valor total da estimativa proposto é de **9.650,00€**

Os valores indicados não incluem o IVA, que será debitado à taxa em vigor.

41.269 306 1000 000

Cumprimentos
E. Rocha



ORÇAMENTO 91317

07.10.2009

CLUBE NACIONAL DE GINASTICA

RUA MACHADO DOS SANTOS, Nº 112

2775-236 PAREDE

ASSUNTO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA E REVESTIMENTO METÁLICO

IDENT. DA OBRA: COBERTURA CAMPOS DE TENIS

LOCAL DA OBRA: Parede

Ex.mos Senhores,

Na sequência da vossa consulta, que desde já agradecemos, vimos por este meio apresentar a nossa proposta para a execução dos trabalhos supra mencionados, de acordo com as especificações e condições gerais de fornecimento anexas, estando à vossa disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Em caso de adjudicação, agradecemos o envio do duplicado da proposta assinado e carimbado por V.as Ex.as.

Com os nossos melhores cumprimentos,

São Jorge, 7 de Outubro de 2009

47
[Handwritten signature]



ORÇAMENTO 91317

DUPLICADO 07.10.2009

Comercial : Luis Pedro
Telefone: 916 638 484
E-mail: luis.pedro@blocotelha.pt

Requerente : **CLUBE NACIONAL DE GINASTICA**
RUA MACHADO DOS SANTOS, Nº 112

2775-236 PAREDE

Local da Obra : **Parede**

Item	Designação	Peças	Comp.	Larg.	Quant.	Valor
1.	COBERTURA DOS CAMPOS TENIS					
1.1	COBERTURA AUTOPORTANTE INVERTIDA					
1.1	Fornecimento e montagem de cobertura sistema BLOCOTELHA AUTOPORTANTE, constituída por chapa de aço perfilado de eixo curvilineo invertido, enformada a frio, sendo o perfil considerado BC114 com 1,50mm de espessura, incluindo fixações, acessórios e todos os materiais necessários á boa execução dos trabalhos. Características da chapa metálica da cobertura: - chapa de aço galvanizada, cobertura de Zinco 275gr/m ² e lacada a políester em ambas as faces, sendo 25 microns na face exterior e 10 microns na face interior				1.700,00 m ²	
2.	ESTRUTURA METÁLICA					
2.1	Fornecimento, incluindo material, fabrico e montagem de estrutura metálica decapada ao grau SA 2 1/2, protecção anti corrosiva com aplicação de primário de EPOXI RICO EM ZINCO (80% de Zinco) com uma espessura média, no mínimo, de 50 microns e acabamento em tinta acrílica com uma espessura média de 60 microns, RAL a definir, pilares principais e pilares de fachada com afastamentos de aprox. 6 metros, vigas longitudinais para apoio da cobertura, vigas de travamento, incluindo todos os contraventamentos verticais e horizontais da cobertura e fachadas e todas as chapas e barras de ligação, chumbadouros e parafusos, tudo em perfis IPE e HEA laminados e perfis					

Aos valores apresentados acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Observações:





ORÇAMENTO 91317

DUPLICADO 07.10.2009

Comercial : Luis Pedro
Telefone: 916 638 484
E-mail.: luis.pedro@blocotelha.pt

Requerente : CLUBE NACIONAL DE GINASTICA

RUA MACHADO DOS SANTOS, Nº 112

2775-236 PAREDE

Local da Obra : Parede

Item	Designação	Pegas	Comp.	Larg.	Quant.	Valor
3	compostos, em aço S275 JR, conforme projecto de estabilidade da BLOCOTELHA. - Pé direito do edifício: 8.5 metros				1,00 vg	
3.1	REVESTIMENTO DA VIGA TRIANGULAR					
	Fornecimento e montagem de revestimento da viga triangular constituído por paineis de policarbonato alveolar plano de 10mm de espessura, aplicado na vertical, incluindo estrutura secundária de suporte em calha facar, elementos de interligação estrutural, remates metálicos de pingadeira, rufos, fixações, acessórios e todos os materias necessários á boa execução dos trabalhos.				300,00 m ²	
4	Fornecimento e montagem de revestimento de fachada constituído por chapas de policarbonato alveolar opalino de 16mm, incluindo estrutura secundária de suporte em calha facar, elementos de interligação estrutural, remates metálicos de pingadeira, rufos, fixações, acessórios e todos os materias necessários á boa execução dos trabalhos.				530,00 m ²	
4.1	DIVERSOS					
	Fornecimento e montagem de caleiras laterais simples em chapa de aço galvanizada e lacada 25/10 microns, sendo a espessura da chapa 1,25mm com um desenvolvimento máximo de 625mm, incluindo fixações, remates e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. (NÃO INCLUI TUBOS DE QUEDA)				188,00 ml	

Aos valores apresentados acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Observações:



ORÇAMENTO 91317

DUPLICADO 07.10.2009

Comercial : Luis Pedro
Telefone: 916 638 484
E-mail: luis.pedro@blocotelha.pt

Requerente : CLUBE NACIONAL DE GINASTICA

RUA MACHADO DOS SANTOS, Nº 112

2775-236 PAREDE

Local da Obra : Parede

Item	Designação	Peças	Comp.	Larg.	Quant.	Valor
5	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				1,00	
5.1	1 MOVIMENTO DE TERRAS					
	1.1 Escavação mecânica em terreno de natureza não rochosa na abertura de caboucos para elementos de fundação, incluindo escoramentos, entivações se necessário, regularização e compactação de fundo, e depósito dos produtos sobrantes a vazadouro localizado a uma distância de raio máximo de 15 Km, ficando a cargo do Dono de Obra as taxas de depósito em local de aterro, bem como os encargos a maiores distâncias.					
	2 FUNDAÇÕES					
	2.1 Fornecimento e aplicação de betão da classe C20/25 e armaduras em aço A400NR, incluindo betão de limpeza classe C12/15, cofragem, descofragem, escoramento, vibração e todos os trabalhos acessórios, considerando a tensão admissível do solo de 0,25 Mpa.				1,00 Vg	
5.2	Retirar postes de iluminação existentes, e colocar a iluminação existente a fixar na estrutura metálica.				1,00	
6	TOTAL				1,00	270.750,00€

333.020,506

Aos valores apresentados acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Observações:



CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1. A adjudicação da proposta implica a aceitação, ainda que não expressa, das Condições Gerais de Fornecimento.
2. A BLOCOTELHA reserva-se o direito de redimensionar os materiais constantes nesta proposta, caso alguma alteração das características da obra e/ou o surgimento de novos dados o justifique.
3. Não estão contemplados nesta proposta: remates ou rufos, tamponamentos e a eventual utilização de grua telescópica.
4. Deverão ser solicitados aos serviços técnicos da BLOCOTELHA os pormenores para a execução da obra.
5. Serão da responsabilidade do Cliente quaisquer trabalhos de construção civil, nomeadamente o chumbamento dos elementos de fixação no betão.
6. Os elementos de fixação deverão ser aplicados perfeitamente alinhados e nivelados, respeitando as medidas definidas com uma tolerância máxima de 10 mm.
7. Será da responsabilidade do Cliente a eventual desconecção e/ou desmontagem de cabos de alta tensão que comprometam a segurança em obra dos montadores da BLOCOTELHA.
8. Será a cargo do Cliente o custo da custódia e protecção do material entregue na obra.
9. Deve ser posta à disposição da equipa de montagem da BLOCOTELHA uma tomada de corrente trifásica (380 V).
10. Para a montagem, o camião grua da BLOCOTELHA, terá que entrar no pavilhão, pelo que deverá haver uma abertura de 4 metros de largura e 4 metros de altura e o espaço interior permitir a sua livre circulação.
11. Aquando da montagem da obra, toda a sua área e zona envolvente, deve estar desimpedida, sem bens e sem a circulação de pessoas, não se responsabilizando a BLOCOTELHA por eventuais prejuízos ou danos causados pela queda de materiais.
12. Considera-se realizado o ensaio da estanquicidade à cobertura, no final da primeira estação de Inverno decorrida após a sua conclusão, na impossibilidade da exacta simulação das reais condições de pluviosidade a que a cobertura virá a estar sujeita.
13. A não verificação das condições desta proposta no seu todo ou em parte, poderá dar lugar à suspensão dos trabalhos e/ou a facturação suplementar.
14. Em caso de atraso dos pagamentos, a BLOCOTELHA poderá suspender o fornecimento ou execução dos trabalhos, por decisão unilateral, sem que o Cliente possa reclamar qualquer indemnização pelo facto.
15. A propriedade da cobertura e demais materiais fornecidos apenas se transferirá com o pagamento integral do preço previsto no presente contrato, nos termos do artigo 409º do Código Civil. Até à data do integral pagamento, o Cliente será, para todos os efeitos legais, simples detentor dos mesmos, pelo que se obriga à sua não alienação ou oneração.
16. É fixado o foro da comarca de Porto de Mós para as questões emergentes deste contrato com expressa renúncia a qualquer outro.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 35 % com adjudicação
- 55% com entrada em obra
- 10% no final dos trabalhos
- **Programação dos trabalhos:** A Combinar
- **Validade da proposta:** 15 dias

ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Adjudicamos a(s) seguinte(s) solução(ões) da vossa proposta:

Cobertura: _____ Estrutura: _____ Platibanda: _____ Revestimento: _____

Queira por favor assinalar nos espaços acima o número da(s) solução(ões) pretendida(s)

Observações:

N.º contribuinte _____ Data ____/____/____

O PROPONENTE

O ACEITANTE

NOTA: A adjudicação da proposta, implica o envio à BLOCOTELHA de todas as folhas da mesma, devidamente assinadas p/ V. Exas.